

**EDITAL - UFT/PROGEDEP
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

O Reitor da Universidade Federal do Tocantins, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da avaliação da equipe multiprofissional, realizado no dia 21/03/2022, prevista no Edital Nº 026/2021, publicado no DOU de 17/12/2021 no item 4 e respectivos subitens.

Nome do Candidato	Resultado da Avaliação
PHILIPPE ANATOLE GONÇALVES TOLENTINO	Indeferido

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.024407/2021-38.

Pregão Nº 22/2021. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 27.919.688/0001-64 - APIUM IND. E COM. LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de georreferenciamento para as áreas das vilas produtivas rurais (vpr) do pif com posterior certificação da malha fundiária junto ao incra e procedimentos de registro cartorial, visando atendimento as demandas do programa de indenização de terras e benfeitorias (pba 7), vinculado ao projeto de integração do rio são francisco com bacias hidrográficas do nordeste setentrional - pif, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. Valor Total: R\$ 388.223,15. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

**EDITAL Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO - CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

19º CICLO DE CONVOCAÇÃO - Edital nº 12/2019

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, resolve:

1. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para manifestarem o seu interesse de nomeação e o Campus desta Universidade onde pretendem ser nomeados, de acordo com a disponibilidade de vagas e de lotação, em observância ao disposto no item 11.2.1 do Edital nº 12/2019.

2. O formulário para OPÇÃO DE NOMEAÇÃO, constante do Anexo II deste Edital, deverá ser preenchido pelo candidato com seu nome, CPF, ordem de classificação no concurso e sua ordem de preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail progepe@univasf.edu.br, impreterivelmente até às 12h do dia 31 de março de 2022.

3. O candidato poderá solicitar o reposicionamento para o final da lista dos candidatos homologados, implicando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do item 10.9 do Edital nº 12/2019.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção no prazo estabelecido no item 2 deste Edital será reposicionado para o final da lista dos candidatos homologados.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor Pro Tempore

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Ampla Concorrência (01 vaga)

Candidato	Classificação
Antônio Alves Noronha Neto	7º

**ANEXO II
OPÇÃO DE NOMEAÇÃO**

Considerando os termos do Edital nº 12, de 30/05/2019, publicado no DOU nº 104, de 31/05/2019, bem como disponibilizado no site da Univasf e da Idecam (executora do certame), DECLARO, junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de _____.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	CLASSIFICAÇÃO:

OPÇÃO:

CAMPUS:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
São Raimundo Nonato / PI - 01 vaga	()
() REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE HOMOLOGADOS.	
Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão será convocado o candidato subsequente classificado.	
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).	
Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso.	

Local e data: _____

ASSINATURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 00000.000000/1703-20.

Concorrência. Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado:

20.501.854/0001-69 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação

do prazo de execução e adoção do novo cronograma físico-financeiro ao contrato..

Vigência: 21/05/2022 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.490.720,65.

Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 00000.000000/1703-20.

Concorrência. Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 20.501.854/0001-69 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e adoção do novo cronograma

físico-financeiro ao contrato.. Vigência: 21/05/2022 a 29/07/2022. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 5.490.720,65. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

**EDITAL Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE DOCENTE DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PROFESSOR CLASSE A - COM DENOMINAÇÃO ADJUNTO
A, NÍVEL I**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772/2012, da Lei 8.112/1990 e suas alterações, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução 8/2019-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Adjunto A, nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com lotação no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para a área de Análise / Sistemas Dinâmicos, com a seguinte titulação: Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada. O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação em uma etapa e em quatro fases (Conhecimento, Didática, Defesa de Projeto e Títulos), observadas as determinações nos termos do Decreto nº 7.485, de 28 de novembro de 2011, e suas alterações; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Resolução nº 08/2019-CONSU/UFV; e demais legislações e regulamentações pertinentes;

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias de pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando o que está disposto no artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os nomeados e empossados exercerão a docência